

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 15-6-2015

Processo SDECTI 463/13
Interessado: Prefeitura Municipal de Botucatu
Assunto: Segundo Termo de Aditamento e Segunda Prorrogação do prazo de convênio GS 10/2014
Conveniente: Município de Botucatu CNPJ 46.634.101/0001-15
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a aquisição de móveis e equipamentos para compor o prédio administrativo do Parque Tecnológico de Botucatu.
prorrogação 06 meses
Vigência Total 16 meses
Valor Total R\$ 863.977,21
Minuta do Segundo Termo de Aditamento: fls. 546/547
Cronograma Físico Financeiro fls. 548
A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SDECTI 55/2015 (fls.559/562), a manifestação da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 543/545 e 564/565) e da Assessoria de Gabinete do Secretário (fls. 570/571), AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 56.142, de 19 de novembro de 2010, a prorrogação do convênio em referência.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Contrato

Processo: 1382/15- CONTRATO: 070/2015 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA - Objeto: ASSINATURA DO IOB RESPONDE – VALOR CONTRATO: R\$ 2.140,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses – ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - UNIDADE: ADM Central - DATA DA ASSINATURA: 16-06-2015.

Resumo do Terceiro Termo de Aditamento

Processo: 2765/12 – Contrato: 183/12 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME – Objeto do Contrato: Prestação de serviços abrangendo a categoria de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - libras para apoio ao desenvolvimento das atividades escolares dos alunos com deficiência auditiva matriculados nas Unidades de Ensino do CEETEPS. Aditamento: Prorrogando o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2015 e até 04/06/2016. Assinado em 01/06/2015.

Resumo do Quarto Termo de Aditamento

Processo: 2653/11 – Contrato 137/11 – LOCATÁRIO: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – LOCADOR: ARIIVALDO FIDALGO SALGADO – Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT – ADITAMENTO: Prorrogando o prazo de vigência por mais um período de 12 meses, contados de 28/06/2015 e encerrando-se em 28/06/2016. O valor estimado do aluguel mensal é de R\$ 17.637,35 (dezesete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) – DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015.

Resumo de Termo de Aditamento

Processo: 3655/12 – ADITAMENTO – CONTRATO: 189/12 – CONTRATANTE: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. – OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INTEGRAL E CORRETIVA EM ELEVADOR – UNIDADE: ETEC NOVA LUZ E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ADITAMENTO: prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/06/2015 a 20/06/2016 – DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 062/2015

Contrato: 116/14 - Processo: 8482/13 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – Objeto do Contrato: Serviço de Limpeza em Prédios, Mobiliários e Equipamentos Escolares na ETEC Itaquera II conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2015, para R\$ 24.688,35 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Assinado em 16/06/2015.

Resumo do Termo de Apostilamento Nº 061/2015

Contrato: 123/13 – Processo: 0286/13 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – Objeto do Contrato: Serviços de Nutrição e Alimentação destinada aos alunos da ETEC Dr. Carolina da Motta e Silva conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de fevereiro/2015, para R\$ 50.814,09 (cinquenta mil e oitocentos e quatorze reais e nove centavos). Assinado em 16/06/2015.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Retificações do D.O. de 10-4-2015

No Anexo da Portaria CEETEPS-GDS nº 964, de 09 de abril de 2015, referente ao Processo Eleitoral para indicação de Diretor de Escola Técnica do CEETEPS-2015:

014-Etec Júlio de Mesquita-Santo André

Leia-se:

"Valéria Carniel Osorio – RG 10.687.718-5"

060-Etec Francisco Garcia-Mococa

Leia-se:

"Helena Maria Mattos Zini Ferracin – RG 7.640.943-0"

207-Etec Prof. Adhemar Batista Heméris-São Paulo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho da Diretora do Centro de Programação e Controle de Estoque, de 16-6-2015

Considerando o disposto § 2º, do artigo 15, da lei 8.666/93; Considerando o disposto no inciso III e VIII, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações; Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013; e SMA 11, de 25-02-2015; Considerando a Portaria DSAGC 01, de 29-11-2012, este Centro de Programação e Controle de Estoque realizou a primeira pesquisa trimestral de mercado, conforme documentações e quadro comparativo juntados nos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade do item da Ata de Registro de Preço DSAGC 11/2015. (Processo da SMA 10.623/2014 e 2.005/2015) Para tanto, publique-se conforme segue:

Table with 5 columns: Item, Descrição (marca/modelo), UF/BEC, Preço unitário, Empresa Detentora

Leia-se: "Rosemeiri Gomes Felício – RG 5.456.675-7" 236-Etec Gustavo Teixeira-São Pedro Leia-se: "Arnaldo Aparecido Zanelatto – RG 20.626.786." 252-Etec Professor Adolpho Arruda Mello-Presidente Prudente Onde se lê: Edson Trevisan – 13.929.572 Leia-se: "Delcímaro da Silva Nobreza – 53.006.455-8". (Processo 1766/2015-CEETEPS)

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comunicado CONVITE AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 297/2015-A

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição de ÁGUA DESTILADA 10 ML, ÁGUA DESTILADA 250 ML, CLORETO DE POTASSIO 19,1%, RINGER + LACTATO DE SODIO 500ML, CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ML, CLORETO DE SODIO 20% 10 ML, CLORETO DE SODIO 0,9% 1000 ML, CLORETO DE SODIO 0,9% 50 ML, CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML, CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML, CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML, GLICOSE 5% 100 ML, GLICOSE 5% 500ML, GLICOSE 5%250 ML, METRONIDAZOL, VITAMINAS HIDROSSOLUVEIS. A Faculdade de Medicina de Marília receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17:00 horas do dia 23/06/2015. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Meio Ambiente

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução Conjunta SAA/SMA - 2, de 16-6-2015

Cria grupo de trabalho intersecretarial para reunir informações, avaliar e propor um plano de monitoramento do caranguejo-uçá (espécie ucides cordatus)

Os Secretários de Agricultura e Abastecimento e do Meio Ambiente, considerando as disposições do Decreto 60.133/14, que estabelece como ameaçada de extinção no Estado de São Paulo a espécie ucides cordatus, popularmente conhecida como caranguejo-uçá; considerando as previsões do Decreto 61.026/14, que possibilita a exploração de espécies ameaçadas de extinção com comprovada abundância em localidade determinada, onde a atividade extrativista seja essencial à manutenção de populações tradicionais ou locais e considerando a necessidade de conciliar a exploração do caranguejo-uçá, por meio da pesca artesanal ou de subsistência no litoral do Estado, à recuperação da espécie a níveis que a permitam atribuir-lhe o status de não ameaçada de extinção,

Resolvem: Artigo 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho Intersecretarial com a finalidade de identificar, elencar e analisar informações técnico-científicas disponíveis sobre o caranguejo-uçá, com o objetivo de avaliar a situação das populações locais frente ao seu uso como recurso pesqueiro.

Artigo 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho Intersecretarial apresentar: I - relatório referente ao diagnóstico do estado de conservação da espécie, considerados tanto os aspectos do meio biológico, quanto os aspectos socioeconômicos; II - proposta de plano de monitoramento do caranguejo-uçá, com o objetivo de manter atualizados os dados relativos às condições de suas populações e possíveis impactos por elas sofridos, principalmente pela exploração por meio da pesca, de forma a subsidiar a sua conservação e o seu uso sustentável. Artigo 3º - O Grupo de Trabalho Intersecretarial será integrado pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades: I - da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio do Instituto de Pesca – IP da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA; II - da Secretaria do Meio Ambiente: a) Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN; b) Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA; c) Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF; d) Fundação Parque Zoológico de São Paulo – FPZSP.

§ 1º - Os representantes serão designados mediante Portarias das Cheffias de Gabinetes das Secretarias de Agricultura e Abastecimento e do Meio Ambiente. § 2º - Profissionais de outros órgãos, entidades, instituições e universidades poderão ser convidados a auxiliar o Grupo. Artigo 4º - A coordenação dos trabalhos será realizada em conjunto pelo Instituto de Pesca – IP, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, da Secretaria do Meio Ambiente. Artigo 5º - O prazo para constituição do Grupo de Trabalho Intersecretarial e definição do Plano de Trabalho é de 15 dias, a contar da publicação desta Resolução Conjunta. Artigo 6º - O resultado de suas atividades será apresentado, no prazo de 90 dias, após a definição do Plano de Trabalho. Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Table with 5 columns: Item, Descrição (marca/modelo), UF/BEC, Preço unitário, Empresa Detentora

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

Despacho da Diretora do Centro de Programação e Controle de Estoque, de 16-6-2015

Considerando o disposto § 2º, do artigo 15, da lei 8.666/93; Considerando o disposto no inciso III e VIII, do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações; Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013; e SMA 11, de 25-02-2015; Considerando a Portaria DSAGC 01, de 29-11-2012, este Centro de Programação e Controle de Estoque realizou a primeira pesquisa trimestral de mercado, conforme documentações e quadro comparativo juntados nos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade do item da Ata de Registro de Preço DSAGC 12/2015. (Processo da SMA 10.623/2014 e 2.012/2015).

Para tanto, publique-se conforme segue:

Table with 5 columns: Item, Descrição (marca/modelo), UF/BEC, Preço unitário, Empresa Detentora

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

Despacho da Diretora do Centro de Programação e Controle de Estoque, de 16-6-2015

Considerando o disposto § 2º, do artigo 15, da lei 8.666/93; Considerando o disposto no inciso III e VIII, do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações; Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013; e SMA 11, de 25-02-2015; Considerando a Portaria DSAGC 01, de 29-11-2012, este Centro de Programação e Controle de Estoque realizou a primeira pesquisa trimestral de mercado, conforme documentações e quadro comparativo juntados nos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade do item da Ata de Registro de Preço DSAGC 13/2015. (Processo da SMA 10.623/2014 e 2.013/2015).

Para tanto, publique-se conforme segue:

Table with 5 columns: Item, Descrição (marca/modelo), UF/BEC, Preço unitário, Empresa Detentora

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

Despacho da Diretora do Centro de Programação e Controle de Estoque, de 16-6-2015

Considerando o disposto § 2º, do artigo 15, da lei 8.666/93; Considerando o disposto no inciso III e VIII, do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações; Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013; e SMA 11, de 25-02-2015; Considerando a Portaria DSAGC 01, de 29-11-2012, este Centro de Programação e Controle de Estoque realizou a primeira pesquisa trimestral de mercado, conforme documentações e quadro comparativo juntados nos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade do item da Ata de Registro de Preço DSAGC 14/2015. (Processo da SMA 10.623/2014 e 1.997/2015)

Para tanto, publique-se conforme segue:

Table with 5 columns: Item, Descrição (marca/modelo), UF/BEC, Preço unitário, Empresa Detentora

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

Despacho da Diretora do Centro de Programação e Controle de Estoque, de 16-6-2015

Considerando o disposto § 2º, do artigo 15, da lei 8.666/93; Considerando o disposto no inciso III e VIII, do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações; Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013; e SMA 11, de 25-02-2015; Considerando a Portaria DSAGC 01, de 29-11-2012, este Centro de Programação e Controle de Estoque realizou a primeira pesquisa trimestral de mercado, conforme documentações e quadro comparativo juntados nos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade do item da Ata de Registro de Preço DSAGC 15/2015. (Processo da SMA 10.623/2014 e 2.010/2014)

Para tanto, publique-se conforme segue: